

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

(CACs-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro realizou-se na sala da secretaria da educação a primeira assembleia ordinária de 2025. Iniciando a sessão a Presidente Antônia Betijane Batista Rodrigues, manifestou boas vindas aos presentes, apresentou a **PAUTA**: Apresentação dos trabalhos do CACS para o ano de 2025, apresentação do Professor Palmeiras, profissional da secretaria da Educação que irá dar suporte aos conselhos e apresentação de todos os coordenadores da Secretaria de Educação do Município. **Informes**: Não teve informes. Iniciamos com o acolhimento de todos os presentes. Estavam presentes os conselheiros: Ana Queila Timbó da Costa, Antônia, Micaele Sousa Silva, Brena Brasilina Nascimento Pessoa, Arriella Conceição Ponte Loila, Sabrina Oliveira do Nascimento, Luciano Chaves Batista Júnior, Pedro Edson Silva Vasconcelos, Gessiane Liberato Moura, Francisco Antônio Oliveira de Paulo e os coordenadores da Secretaria de Educação: Krysthiane Waléria Damasceno Cardoso de Araújo, José Palmeiras Rocha, Hiury achado Melo, Quem também veio prestigiar nossa reunião foi nossa secretária de Educação Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio que deu boas vindas, e falou da importância do colegiado para o bom desenvolvimento de nossa educação. Todos os coordenadores se apresentaram e se colocaram a disposição para possíveis dúvidas e situações referentes as suas coordenações. Após as apresentações todos retornaram as suas coordenações e continuamos nossas atividades. Iniciamos uma formação para os conselheiros, a professora Francisca Azevedo irá ministrar uma formação para os conselheiros sobre a Lei 14.113 /2020. Foi inicialmente explicado sobre os profissionais da educação de acordo com a lei. Os profissionais que encontramos dentro de nossas escolas no dia a dia como: **professores** habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; **trabalhadores em educação** portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; **trabalhadores em educação**, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. Ou seja, foi feita uma explicação bem pedagógica para que os conselheiros pudessem identificar essa nomenclatura na prática. Na escola temos: professor, diretor, vice-diretor, coordenadores pedagógicos, secretário escolar, orientadores educacionais agente administrativos, bibliotecário, porteiros, merendeiras, auxiliares de serviços educacionais, inspetores, entre outros. Para encerrar esse momento de estudo foi feito uma dinâmica de fechamento dos trabalhos fizemos um bingo de uma forma divertida, e em seguida servimos um lanche. **Pauta da próxima reunião**: Prestação de Contas VAAR.

*Rua Oriano Mendes, 463, Centro – CEP 62010-370 Sobral/CE
(Casa da Avaliação)*

E-mail: cacssobral@edu.sobral.ce.gov.br

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

(CACCS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

Nada mais a tratar a Presidente do Conselho deu por encerrada a assembleia na qual eu, Ana Queila Timbó da Costa, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação, Sobral 29 de janeiro de 2025.

Ana Queila Timbó da Costa
Antônio Botigari Batista Pinheiro
Micaele Sousa Sousa
Bruno Brasilino Nascimento Pessoa
José Palmeira Rocha.
Aniella Conceição Ponte Weider
Sabrina Oliveira do Nascimento
Hilvy Machado Melo
Kenyttuan Waléria D. Cardoso de Araujo
Luciano Chaves Batista Junior
Pedro Edson Silva Vasconcelos
Gessiane Liberato Moura
Francisco Antonio Oliveira de Paulo.